

Artigo 2º - O SEPREMS - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul é constituído pela categoria de Profissionais da Educação Básica elencados expressamente na Lei Complementar 87/2000 e alterações dadas pela Lei Complementar 277/2020 do Estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 1º O SEPREMS, como sindicato, possui abrangência ESTADUAL e base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul./MS. Parágrafo 2º São Profissionais da Educação Básica para efeito deste estatuto todos os que exercem a docência do ensino básico, a coordenação pedagógica, a direção escolar, o assessoramento escolar, a coordenação da regional da educação, a coordenação de programas educacionais e suplementares, a gestão e o apoio técnico e operacional da educação básica da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme exata definição dada pela LC 87/200 com as alterações promovidas pela LC277/2020, ambas leis complementares do Estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 22- Poderá se filiar ao sindicato qualquer PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL que constem no rol indicado no art. 2º do presente estatuto, ainda que já aposentado pelo regime próprio de previdência social do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Parágrafo 1º A FILIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS REFERIDOS NO CAPUT DO PRESENTE ARTIGO INDEPENDERA DO VINCULO ADMINISTRATIVO QUE POSSUEM COM A EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, EFETIVOS OU TEMPORARIOS E ATIVOS OU INATIVOS. Parágrafo 2º O ato de filiação será feito mediante preenchimento de requerimento para tal finalidade. Parágrafo 3º- Perderá a qualidade de filiado aquele que assim o requerer por escrito, falecer ou for excluído do quadro social do sindicato. PAUTA 2- RATIFICAR todos os atos de Fundação, Eleição e posse da diretoria do Sindicato e demais deliberações ocorridas no dia 13/12/2023, com as eventuais alterações no estatuto social tratados e aprovadas no ponto de pauta anterior.

Campo Grande, MS, de 1º de abril de 2026  
AMARILDO SANCHES DA SILVA  
Presidente da Comissão Pro Fundação e Presidente do SETEMMS

### SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO S/S LTDA

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade de Educação S/S Ltda, sob CNPJ: 30.114.776/0001-01; Mantida: Faculdade Cristo Rei - FACCREI de Cornélio Procópio - PR. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG 1 (um) diploma registrado na data 02 de outubro de 2025, no seguinte livro de registro e número de registro de diploma: 20253566, 4 (quatro) diplomas registrados na data 03 de outubro de 2025, no seguinte livro de registro e número de registro do diploma: Livro UEPG registro nº 20253567, nº 20253568, nº 20253571 e 20253572, 2 (dois) diplomas registrados na data de 07 de outubro de 2025, no seguinte livro de registro e número de registro do diploma: Livro UEPG registro nº 20253602 e 20253606. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço a seguir: <https://faccrei.edu.br/diplomas>.

Cornélio Procópio, de 8 de outubro de 2025.  
JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
Diretor Geral

### SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR

#### AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

A Afya Centro Universitário de Itaperuna, mantida pela Sociedade Universitária Redentor S.A., inscrita sob o CNPJ 03.596.799/0001-19, para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 273 (duzentos e setenta e três) diplomas, no período de 13/12/2025 a 02/03/2026, com registros de nº 1643 ao nº 1915, no livro "Volume VI", e folhas de nº 215 a 352. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias no sítio: "itaperuna.afya.com.br/alunos/diploma-digital#registro-de-diplomas".

Itaperuna - RJ, 6 de abril de 2026.  
ODILIA DANTAS MOLITERNI  
Reitora

### VITAPREV MOVIMENTO NACIONAL DE CULTURA E POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS, QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA DO IDOSO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA VITAPREV NACIONAL - MOVIMENTO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

Nos termos dos artigos 17, 18 e 19 do Estatuto Social da VITAPREV NACIONAL - MOVIMENTO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS, o Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de Junho de 2026, na Avenida Afonso Pena 726, 2 andar, Centro, Belo Horizonte/MG, em primeira convocação às 10h e segunda convocação às 11h30, com a seguinte ordem do dia: 01- Prestação de Contas; 02- Eleição de Diretoria e Conselhos; 03- Assuntos diversos.

Belo Horizonte/MG, 7 de Abril de 2026.  
MOISES DE OLIVEIRA MELO  
Presidente da Diretoria Executiva VITAPREV NACIONAL

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

O Presidente do Consórcio Público Inter de Saúde do Curimatau e Seridó Paraibano - CIMSC, torna Pública para conhecimento dos interessados, a realização de Contratação de Empresa ou Pessoa Física Especializada em Serviços de Consultas Médicas nas Especialidades de Neuropediatria Para Atendimento das Crianças dos Municípios Consorciados. Os Atendimentos serão Realizados nos Polos de Cuité e Picuí PB, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://cpimsc.pb.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 09 de abril de 2026. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [cplconsorcio.cuite@gmail.com](mailto:cplconsorcio.cuite@gmail.com).

Cuité - PB, 6 de abril de 2026.  
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS  
Agente de Contratação

### SPE NOVA ERA TERESINA TRANSMISSORA S.A.

CNPJ: 55.059.716/0001-56

#### AVISO DE LICENÇA

A SPE Nova Era Teresina S.A, agora SPE AXIA Energia Nova Era Teresina, inscrita no CNPJ 55.059.716/0001-56, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia nº 734/2026, em 30.03.2026, com validade de 5 anos, para o projeto da Linha de Transmissão 230 kV Ibiapina II - Piripiri C3, Circuito Simples (CS) e adequação das subestações associadas: Subestação Ibiapina II e Piripiri, situada nos Estados do Piauí e Ceará.

RENÊ GOMES REIS JUNIOR  
Gerente de Licenciamento Ambiental de Projetos Estratégicos.

### IC TRANSPORTES LTDA

#### ATO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O Procurador Marcos Alexandre Pinto Varelas torna público o edital anexo

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

Edital Memorial Descritivo De Armazém Geral

CNPJ/MF 49.871.213/0054-90 - NIRE 29.9.0210908-6 - Via Dica Anel III, nº 1111, Quadra 11, Lote 1, Sala IC, Simões Filho - BA, CEP 43721-730 Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. Capital Social: R\$ 15.421.760,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte um mil, setecentos e sessenta reais), sem destaque de capital social para as filiais. Capacidade: A área total de armazenagem coberta é de 9.886,18m<sup>2</sup> e a capacidade é de 49.431 Toneladas. Comodidade: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. Segurança: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. Natureza E Discriminação Das Mercadorias: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. Equipamentos: O Armazém possui 4 Câmaras refrigeradas, 5.803 posições paletes, 2 Empilhadeiras Elétricas Still, 1 Empilhadeira à combustão Toyota, 1 Transpaleta curta Hyster, 1 Transpaleta curta Still e 1 Plataforma elevatória elétrica Genis, além de 30 docas para carga e descarga. Serviços: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias. Regulamento Interno - Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, exceto as de natureza agropecuária. Parágrafo Único. Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento ou se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. Artigo 7º: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. Artigo 8º. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e, também, os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial bem como pelo decreto lei 1.102/1903 e legislação regulamentar do tema. Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m<sup>2</sup>: 49,14. Seguro - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem": 0,20%. Movimentação - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M<sup>3</sup>: 75,92. Tonelada: 70,13. Paletização - Paletização de mercadorias. M<sup>3</sup>: 13,50. Tonelada: 30,00. Outros serviços - Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lomamento e deslocamento de veículos. Por milheiro: 115,00. Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta-feira). Conferência - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Devidamente arquivados na JUCEB sob n. 98756687 em 07/04/2026.

#### ATO Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O Procurador Marcos Alexandre Pinto Varelas torna público o edital anexo.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

Edital de Termo de Compromisso Nº 2/2026 JUCEG/AGAUX-15439

A Junta Comercial Do Estado De Goiás - JUCEG, torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "Ic Transportes Ltda", NIRE 52.9.0174291-3, CNPJ 49.871.213/0036-08, localizada na Rua João Alves de Queiroz, nº 280, Sala IC, Chácara Retiro, Goiânia - GO, CEP 74665-832, Sr. Nivaldo Albuquerque Uchoa Cavalcanti Júnior, brasileiro, portador do RG nº 4.268.591 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-63, por meio do procurador, Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP nº 229.837, assinou em 19/03/2026 o Termo De Compromisso Como Fiel Depositário Nº 2/2026. JUCEG/AGAUX-15439, Euclides Barbo Siqueira - Presidente da Juceg.

### STYLLUS CURSOS EVENTOS LTDA

#### AVISO DE DIPLOMA

STYLLUS CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 24.065.291/0001-64, torna público que, em parceria com instituições credenciadas, foram concluídos o Ensino Fundamental e o Ensino Médio - EJA/EAD. Segue a lista de concluintes:

Adilson de Medeiros Barbosa, Adonias Santos da Silva, Aline Zamba Gomes, Brendon Alvarenga Duarte da Silva, Douglas Gomes Mendes, Eduardo Luiz Toledo Santiago, Fabio Silva Oliveira, Fabricio Daniel Biagi, Geovana Rosa da Silva, Gisele Pimentel da Silva Gachet, Jair Jeronimo Dias, Joana D'Arc Rapozo de Carvalho, João Pedro Amador de Oliveira, João Vitor Barcellos Feliciano, Joildo Oliveira Carvalho, Kariny Ribeiro Costa, Kauê Nascimento Gouveia, Luis de Almeida Borrê, Luiz Guilherme Viégas da Cunha Maia, Marcelo Coelho Batista, Marcelo Souza Rocha, Marcus Vinicius Braga De Souza Pinto, Maria de Fátima Cunha dos Santos, Natiele Siqueira Ribeiro, Otacilio Da Silva, Rebeca Fagundes de Moura, Regiane Nascimento dos Santos, Renato César Tupinambá, Robson Gomes Soares, Rodrigo Alves Pinto, Samuel Monteiro Gomes,

